

PORTARIA Nº 008/2019

" Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal."

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 015/2019, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos **integrais** a contar de **01 de abril de 2019**, nos termos do **Artigo 6º da EC 41/2003, c/c. artigo 101 da Lei Municipal 2.370/2006**, à seguinte servidora:

- **MARIA DOS ANJOS PEREIRA**, matrícula nº 1141-0, CPF nº 707.42.4.0-56, PIS/ PASEP nº 170.31.2.3-61, detentora do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, símbolo CE-43, Nível de Vencimento: 01-I, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos da Legislação constante no artigo 1º desta Portaria e revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/04/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 15 de abril de 2019.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09